PORTARIA Nº 324 DE 08 DE ABRIL DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que dispõe o artigo 25 da lei municipal 4.421 de 23 de setembro de 2.021, combinado com o que preceitua o artigo 202 e seguintes da lei municipal 2.995 de 15 de outubro de 2007;

Considerando o Memorando nº 047/2022 – DRH e Memorando nº 17/2022 - CGM;

R E S O L V E :

Art. 1º **EXCLUIR** da Comissão da Permanente Disciplinar referente a Portaria 213 de 16 de fevereiro de 2022, a servidora efetiva **ANDREIA O'FARRIL DE AGUIAR, RE 911500.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA, - Ubatuba, 08 de abril de 2022.

FLÁVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMFP/srpb